

Edital ICEPI/SESA Nº 014/2023
PROCESSO SELETIVO DE TUTORES DE NÚCLEO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE
RESULTADO PRELIMINAR

DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR

1. O Resultado preliminar do processo seletivo de tutores para os Programas de Residência em Saúde encontra-se no **ANEXO I**.
2. Será realizada classificação dos candidatos com base nos documentos comprobatórios encaminhados.
3. A classificação se dará em ordem decrescente de pontuação dentro de cada grupo de requisitos, ou seja, os candidatos que preencham requisitos para o Grupo de Requisitos I serão classificados separados dos candidatos que preencham requisitos para o Grupo de Requisitos II.
4. A não comprovação dos requisitos implicará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**.
5. O Resultado Final e Classificação Final da análise de documentos comprobatórios de requisitos e pontuação será publicada no endereço eletrônico: <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, na data provável de **05/03/2024**.

DOS RECURSOS

6. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente à Classificação Preliminar e ao Resultado Preliminar da análise de documentos comprobatórios de requisitos e pontuação.
7. O prazo para interposição de recurso será de **28/02 a 02/03/2024**.
8. Recursos encaminhados fora do prazo serão indeferidos.
9. O recurso deverá ser impetrado através do preenchimento do Formulário Eletrônico disponível no link: <https://sga.saude.es.gov.br/f/ZhxGfCjX>.
10. Admitir-se-á um único recurso, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.
11. O recurso deverá ser impetrado de forma individual.
12. Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.
13. Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
14. No período de recurso, **SERÁ ACEITO e/ou CONSIDERADO** o envio e a complementação de documentação comprobatória de **REQUISITOS** para participação no Edital.
 - 14.1. Não serão aceitas documentações complementares referentes à pontuação, dessa forma, caso encaminhadas não serão consideradas.
 - 14.2. As documentações complementares encaminhadas para comprovação de requisito não serão computadas para pontuação final do candidato, sendo considerada a pontuação final do mesmo a obtida no resultado preliminar. 82. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão do resultado do recurso.

Vitória/ES, 27 de fevereiro de 2024.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI/SESA

ANEXO I
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR

Unidade Educacional de Cuidado à Saúde dos Indivíduos do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos

GRUPO DE REQUISITOS I

P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Experiência profissional em processos de tutoria na área da saúde	Experiência profissional em processos de educacionais com utilização de metodologias ativas	Curso em metodologias ativas	Experiência Profissional na área da saúde	Experiência Profissional na área específica da vaga pleiteada	Curso na área da vaga pleiteada
1	VANIA PAULA DAMASCENO RIBEIRO	DEFERIDO	X	10,5	0,0	2,0	0,0	2,0	1,0	0,0	0,5	2,5	2,0	0,5
2	ANA PAULA RIBEIRO FERREIRA	DEFERIDO	X	7,5	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	3,0	2,0	0,0
3	MICHELE DA SILVA	DEFERIDO	X	7,5	0,0	2,0	0,0	2,0	0,0	0,0	1,0	2,0	0,0	0,5
4	DANIELLE FREITAS RANGEL	DEFERIDO	X	4,5	0,0	2,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0
	DÉBORA RANGEL ARRUDA	INDEFERIDO	1. Não atendeu ao item 1.2. Possui Titulação mínima de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) nas áreas da saúde, educação ou políticas públicas e experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área de Cuidados Paliativos, conforme item 19. do Edital - Não comprovou experiência profissional em Cuidados Paliativos.	8,5	0,0	2,0	0,0	1,0	2,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,5

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

	KARINE GADIOLI DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	1. Não atendeu ao item 1.2. Possua Titulação mínima de pós-graduação stricto sensu (mestrado) nas áreas da saúde, educação ou políticas públicas e experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área de Cuidados Paliativos, conforme item 19. do Edital - Não comprovou experiência profissional em Cuidados Paliativos.	8,5	3,0	2,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	2,5	0,0	0,0
	GRACE FERNANDA SEVERINO NUNES	INDEFERIDO	1. Não atendeu ao item 1.2. Possua Titulação mínima de pós-graduação stricto sensu (mestrado) nas áreas da saúde, educação ou políticas públicas e experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área de Cuidados Paliativos, conforme item 19. do Edital - Não comprovou experiência profissional em Cuidados Paliativos; 2. Não atendeu ao item 52.9. Certidão de regularidade junto ao Conselho Profissional da região em que atua. A certidão deverá estar válida no ato de apresentação da documentação.	7,0	0,0	2,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

	FERNANDO MARTINS LEAL	INDEFERIDO	<p>1. Não atendeu ao item 1.2. Possua Titulação mínima de pós-graduação stricto sensu (mestrado) nas áreas da saúde, educação ou políticas públicas e experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área de Cuidados Paliativos, conforme item 19. do Edital - Não comprovou titulação nas áreas da saúde, educação ou políticas públicas;</p> <p>2. Não atendeu ao item 1.2. Possua Titulação mínima de pós-graduação stricto sensu (mestrado) nas áreas da saúde, educação ou políticas públicas e experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área de Cuidados Paliativos, conforme item 19. do Edital - Não comprovou experiência profissional em Cuidados Paliativos.</p>	6,0	0,0	2,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0
	LUCIANA BICALHO CEVOLANI PIRES	INDEFERIDO	<p>1. Não atendeu ao item 1.2. Possua Titulação mínima de pós-graduação stricto sensu (mestrado) nas áreas da saúde, educação ou políticas públicas e experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área de Cuidados Paliativos, conforme item 19. do Edital - Não comprovou experiência profissional em Cuidados Paliativos.</p>	5,5	0,0	2,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	1,0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

	<p>JAMILE DALLA BERNARDINA CASOTTE</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>1. Não atendeu ao item 1.2. Possui Titulação mínima de pós-graduação stricto sensu (mestrado) nas áreas da saúde, educação ou políticas públicas e experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área de Cuidados Paliativos, conforme item 19. do Edital - Não comprovou experiência profissional em Cuidados Paliativos.</p>	<p>5,5</p>	<p>0,0</p>	<p>2,0</p>	<p>0,0</p>	<p>2,0</p>	<p>0,0</p>	<p>0,0</p>	<p>0,0</p>	<p>1,5</p>	<p>0,0</p>	<p>0,0</p>
	<p>DANILO HUGO BRITO FIGUEIREDO</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>1. Não atendeu ao item 1.2. Possui Titulação mínima de pós-graduação stricto sensu (mestrado) nas áreas da saúde, educação ou políticas públicas e experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área de Cuidados Paliativos, conforme item 19. do Edital - Será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado, acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, dissertação ou tese.</p>	<p>5,0</p>	<p>0,0</p>	<p>0,0</p>	<p>0,0</p>	<p>1,0</p>	<p>0,0</p>	<p>0,0</p>	<p>0,0</p>	<p>0,0</p>	<p>4,0</p>	<p>0,0</p>

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

	MARCIA DA SILVA TESCHE	INDEFERIDO	<p>1. Não atendeu ao item 1.2. Possua Titulação mínima de pós-graduação stricto sensu (mestrado) nas áreas da saúde, educação ou políticas públicas e experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área de Cuidados Paliativos, conforme item 19. do Edital - Não comprovou titulação mínima de pós-graduação stricto sensu;</p> <p>2. Não atendeu ao item 1.2. Possua Titulação mínima de pós-graduação stricto sensu (mestrado) nas áreas da saúde, educação ou políticas públicas e experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área de Cuidados Paliativos, conforme item 19. do Edital - Não comprovou experiência profissional em Cuidados Paliativos.</p>	5,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0
	KAROLINE MARTINS MATTOS MORAES FERREIRA FEITOSA	INDEFERIDO	<p>1. Não atendeu ao item 1.2. Possua Titulação mínima de pós-graduação stricto sensu (mestrado) nas áreas da saúde, educação ou políticas públicas e experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área de Cuidados Paliativos, conforme item 19. do Edital - Não comprovou titulação mínima de pós-graduação stricto sensu;</p> <p>2. Não atendeu ao</p>	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

			<p>item 1.2. Possua Titulação mínima de pós-graduação stricto sensu (mestrado) nas áreas da saúde, educação ou políticas públicas e experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área de Cuidados Paliativos, conforme item 19. do Edital - Será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado, acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, dissertação ou tese;</p> <p>3. Não atendeu ao item 1.3. Apresente experiência profissional de no mínimo 03 (três) anos na área de saúde, conforme item 19. do Edital - Documento apresentado não corresponde ao solicitado.</p>											
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

Unidade Educacional de Cuidado à Saúde dos Indivíduos do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos

GRUPO DE REQUISITOS II

P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Experiência profissional em processos de tutoria na área da saúde	Experiência profissional em processos de educacionais com utilização de metodologias ativas	Curso em metodologias ativas	Experiência Profissional na área da saúde	Experiência Profissional na área específica da vaga pleiteada	Curso na área da vaga pleiteada
	DANILA DE SOUSA SILVA	DEFERIDO	X	8,0	0,0	0,0	1,5	0,0	2,0	1,0	0,5	0,5	2,0	0,5
	LILIAM MULINARI DA CUNHA PINTO	DEFERIDO	X	7,0	0,0	0,0	1,5	0,0	2,0	0,0	0,0	1,0	2,0	0,5
	GABRIELA SALVI DA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	X	5,5	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	1,0	0,5	2,0	0,5
	JULIANA MARQUES COELHO BASTOS	DEFERIDO	X	4,5	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0
	SKARLATH OHANA DAS NEVES PATROCINIO	INDEFERIDO	1. Não atendeu ao item 52.9.Certidão de regularidade junto ao Conselho Profissional da região em que atua. A certidão deverá estar válida no ato de apresentação da documentação.	6,0	0,0	0,0	1,5	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,5
	LUÍSA PEDRADA DE SOUSA	INDEFERIDO	3. Não atendeu ao item 1.3. Apresente experiência profissional de no mínimo 03 (três) anos na área de saúde, conforme item 19. do Edital - Não comprovou 03 anos de experiência profissional na área da saúde.	5,0	0,0	0,0	1,5	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,5

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

	SARAH BRAZÃO BONONI	INDEFERIDO	1. Não atendeu ao item 1.3. Apresente experiência profissional de no mínimo 03 (três) anos na área de saúde, conforme item 19. do Edital - Documento apresentado não corresponde ao solicitado.	4,0	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	2,0	0,0
	SARA BARBOZA DE SOUZA	INDEFERIDO	<p>1. Não atendeu ao item 1.2. Possua Titulação de pós-graduação lato sensu (residência) na área de Cuidados Paliativos e experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área de Cuidados Paliativos, conforme item 19. do Edital - Não comprovou titulação de pós-graduação lato sensu (residência) na área de Cuidados Paliativos;</p> <p>2. Não atendeu ao item 1.2. Possua Titulação de pós-graduação lato sensu (residência) na área de Cuidados Paliativos e experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área de Cuidados Paliativos, conforme item 19. do Edital - Não comprovou experiência profissional em Cuidados Paliativos;</p> <p>3. Não atendeu ao item 1.3. Apresente experiência profissional de no mínimo 03 (três) anos na área de saúde,</p>	1,5	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

			conforme item 19. do Edital - Documento apresentado não corresponde ao solicitado.											
JOSUE BARROS			<p>1. Não atendeu ao item 1.2. Possua Titulação de pós-graduação lato sensu (residência) na área de Cuidados Paliativos e experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área de Cuidados Paliativos, conforme item 19. do Edital - Não comprovou titulação de pós-graduação lato sensu (residência) na área de Cuidados Paliativos;</p> <p>2. Não atendeu ao item 1.2. Possua Titulação de pós-graduação lato sensu (residência) na área de Cuidados Paliativos e experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área de Cuidados Paliativos, conforme item 19. do Edital - Não comprovou experiência profissional em Cuidados Paliativos;</p> <p>3. Não atendeu ao item 1.3. Apresente experiência profissional de no mínimo 03 (três) anos na área de saúde, conforme item 19. do Edital - Não comprovou tempo de experiência.</p>	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 27/02/2024 14:41:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/02/2024 14:41:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA DA SILVA MARIANO (COORDENADORA - RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-9906V9>